

P O R T A R I A Nº 036, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

**CONCESSÃO DE SALÁRIO FAMÍLIA A
SERVIDORA ISABELLA RIBEIRO
MARINUZZI.**

O Diretor Presidente do IPREVITA - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES, nomeado na forma do Decreto n. 8.428/14 e no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º. Conceder Salário Família a Servidora **ISABELLA RIBEIRO MARINUZZI**, nos termos do art. 130 da Lei n. 1079/1990 – que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itapemirim-ES, em razão do nascimento do seu filho **Raul Alberto Marinuzzi Neto**, ocorrido em 01 de agosto de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando quaisquer disposições em contrário.

Itapemirim – ES, 14 de outubro de 2015.



Wilson Marques Paz
Diretor Presidente